



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 002/9-019/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: Adesão Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de Carta Contrato nº 20180914, nº 20180930, nº 20180913, nº 20180929, nº 20180911, nº 20180927, nº 20180910, nº 20180926, nº 20180931, nº 20180928 e Minuta de Contrato nº 20180912 e nº 20180915** que atenderão as despesas advindas da Adesão feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) ao Pregão Presencial nº 9-019/2018, tendo por objeto a aquisição de material expediente.

Declaro que as referidas Minutas de Carta Contrato e Contrato Administrativo encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 16 de agosto de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFFEN
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DEC Nº 0673/2017-GPMB